



Memorando nº 002/2019 – CPICHAPE

Em 11 de dezembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: **CPICHAPE**

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do RQS nº 994, de 2019, destinada a “*apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.*””, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,

Senador Jorginho Mello
Presidente da CPICHAPE



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OFÍCIO/CONLEG-SF Nº 136/2019

Brasília, 11 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Senador JORGINHO MELLO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito CPICHAPE
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando 002/2019 – CPICHAPE, designo o Consultor Legislativo JOSÉ CARLOS SILVEIRA BARBOSA JÚNIOR, matrícula 269107, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPICHAPE, criada nos termos do RQS nº 994, de 2019, destinada a “*apurar a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol, assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar os motivos pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações*”.

Respeitosamente,

GUSTAVO HENRIQUE FIDELES TAGLIALEGNA
Coordenador-Geral da Conleg
(Documento assinado eletronicamente)